



C.M.V.
Proc. Nº 584/16
Fls. 01
Resp. —

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04 /2016

Valinhos, aos 15 de fevereiro de 2016.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que este subscrevem apresentam para apreciação da Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que outorga Medalhas Sarah Kubitschek, na forma do Decreto Legislativo nº 01 de 10 de março de 2009, às senhoras Maria Pires de Godoy Rosa, Ruth Daniel de Souza e Vera Luzia do Nascimento Fritz, conforme biografias anexas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, pela dedicação à causa da mulher e exemplo de cidadania.

Atenciosamente,


Sidmar Rodrigo Tolo
Vereador

Israel Scupenaro
Vereador

César Rocha Andrade da Silva
Vereador

Nº do Processo: 584/2016 Data: 16/02/2016

Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2016

Autoria: Mesa Diretora 2015/2016

Assunto: Outorga Medalhas Sarah Kubitschek na forma do Decreto Legislativo nº 01 de 10 de março de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº

**Outorga Medalhas Sarah Kubitschek na forma do
Decreto Legislativo nº 01 de 10 de março de 2009.**

**Sidmar Rodrigo Toloí, Presidente da Câmara Municipal
de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com o Projeto
de Decreto Legislativo nº /16, aprovado em sessão realizada aos**

DECRETA:

Art. 1º. São outorgadas Medalhas Sarah Kubitschek, na
forma que dispõe o Decreto Legislativo nº 01, de 10 de março de 2009, às
Ilustríssimas Senhoras:

- I. **MARIA PIRES DE GODOY ROSA "TIA LIA"**, atuante em diversas áreas
comunitárias no bairro Jardim São Bento do Recreio e coordenadora do
grupo "Cada Gesto Coríça", que presta assistência social no Município;
- II. **DRA. RUTH DANIEL DE SOUZA**, Delegada de Polícia de Valinhos, ex-
titular da Delegacia de Defesa da Mulher do Município; e
- III. **VERA LUZIA DO NASCIMENTO FRITZ**, professora e defensora dos
direitos da mulher e do idoso, Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos**


**Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente**



C.M.V.
Proc. Nº 584/16
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Israel Scupenaro
1º Secretário

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário